

PORTARIA Nº 177/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 120/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2014 que estabelece procedimentos para a realização do inventário físico, do exercício de 2014, dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 123/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/08/2014, que compõe a Comissão Central de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais da SES/MT do Exercício 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2014, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Subcomissão:

Nome	Matricula
ZÉLIA DA GUIA NOBRE	247067
SÔNIA REGINA SCHINELLO	61202
ZELI VECCHI PULCHÉRIO	115756
JEAN CARLOS PORFIRIO	244143

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde